SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo , 07 de Maio de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO IX | Nº 1757

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 152/2018

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À SR LUIZ CARLOS DA ROSA

DR. JEFFERSON LUIZ MARTINS Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE: Art. 1°. Conceder férias ao funcionário **LUIZ CARLOS DA ROSA,** ocupante do cargo de Diretor de Departamento de Transporte de Frota do quadro de provimento em Comissão do Município de Barra do Turvo.

PARÁGRAFO ÚNICO. As férias referem-se, ao período de aquisição 2017/2018, que será gozada de 02 de maio de 2018 a 21 de maio de 2018, retornando ao exercício das suas funções em 22 de maio de 2018.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 02/05/2018.

Município de Barra do Turvo/SP, 03 de maio de 2018.

DR. JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:92134FC0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº 153/2018

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À SRA ELENICE MACIEL DE OLIVEIRA.

DR. JEFFERSON LUIZ MARTINS Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE: Art. 1°. Conceder férias à funcionária **ELENICE MACIEL DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo de Diretor de Departamento de Compras e Licitação do quadro de provimento em Comissão do Município de Barra do Turvo.

PARÁGRAFO ÚNICO. As férias referem-se, ao período de aquisição 2017/2018, que será gozada de 18 de maio de 2018 a 06 de junho de 2018, retornando ao exercício das suas funções em 07 de junho de 2018.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 03 de maio de 2018.

DR. JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:61F3FD8B

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

SECRETARIA
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2018

OBJETO: Contratação de empresa para execução de Recapeamento Asfáltico em Vias do Jardim Xerxes Bartelotti e Jardim Nova Bocaina II, no Município de Bocaina, de acordo com as especificações dos Anexos do presente Edital e ainda com o Convênio firmado com o Ministério das Cidades.
Os interessados poderão examinar, gratuitamente, o edital e seus anexos, a partir de **07 de maio de 2018**, nos dias úteis, no horário das 8 às 11 e das 13 às 16 horas, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Bocaina, sito à Rua 7 de setembro nº 177 - BAIRRO: Centro - CEP: 17240-000, Bocaina - Estado de São Paulo, ou através de "download" junto a "home page" desta Prefeitura, na Internet, no endereço de acesso http://www.transparencia.bocaina.sp.gov.br. A licitante interessada **PODERÁ** realizar **visita técnica prévia**. As visitas deverão ser agendadas com antecedência no horário de expediente das 8 às 11 e das 13 às 16 horas, no Setor de Engenharia, através do telefone: 14.3666.80.00 ou no próprio setor localizado na Rua 7 de Setembro nº 177 - BAIRRO: Centro, sendo acompanhada pelo Diretor ou funcionário qualificado da Prefeitura. Os envelopes contendo proposta e documentos serão recebidos no endereço acima citado, para fazer o protocolo, **no dia 29 de maio de 2018,** até às **08:30 horas**, iniciando a sua abertura às **9 horas**.

Bocaina, 03 de maio de 2.018.

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

MARCO ANTONIO GIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:03B04C84

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 2.387, DE 05 DE ABRIL DE 2018

Declara insubsistente a portaria nº 2.294, de 08 de março de 2018.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica declarada insubsistente a portaria nº 2.294, de 08 de março de 2018, conforme consta do processo administrativo nº 2944/2018 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos cinco dias do mês de abril de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:3ED3082D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 2.407, DE 13 DE ABRIL DE 2018

EXONERA a pedido MARIA HELENA FERNANDES SANTOS MELO, ocupante do cargo público de Agente de Infraestrutura – Ajudante Geral, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **EXONERADA** a pedido, a partir da presente data, a servidora MARIA HELENA FERNANDES SANTOS MELO**,** RG nº 33.002.060-2, CPF 272.382.488-83, ocupante do cargo público de Agente de Infraestrutura – Ajudante Geral, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 2º - Fica declarado vago o cargo público de Agente de Infraestrutura – Ajudante Geral, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos treze dias do mês de abril de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:BF8A4F45

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 2.418, DE 20 DE ABRIL DE 2018

Designa o servidor ROMEU HIROYUKI WAKABAYASHI, ocupante do cargo em comissão de Gerente de Plano Estratégico para responder interinamente e a título precário, sem nenhuma remuneração pelo cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1° - Fica designado no período de 17 de abril à 16 de maio de 2018 o servidor **ROMEU HIROYUKI WAKABAYASHI,** RG nº 8.687.513-9 SSP/SP, ocupante do cargo em comissão de Gerente de Plano Estratégico para responder interinamente e a título precário sem nenhuma remuneração, pelo cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, em razão do titular **ANTONIO GERMANO SAI,** estar em gozo de férias regulamentares.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de abril de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte dias do mês de abril de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:7C8503C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 2.419, DE 23 DE ABRIL DE 2018

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo, 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 06/2016, para admissão no cargo de Contador, conforme Edital nº 32/2018 e Processo Administrativo nº 4732/2018, classificada na 4ª colocação;

RESOLVE:

NOMEAR a **Sra. CRISTINA MARIE KASAI,** para ocupar o cargo de Contador, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Supervisão de Orçamento e Contabilidade, Classe I, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P39 (trinta e nove), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas

atribuições junto à Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 23 de abril de 2018.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:9EFC6B46

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 2.425, DE 24 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre exoneração da funcionária, ELISETE VIOTTO CORREA.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADA do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, a funcionária **ELISETE VIOTTO CORREA,** RG nº 13.002.884-8 SSP/SP, CPF 143.067.148-37, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, na Assessoria da Secretaria Municipal de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade a partir de 23 de abril de 2018.
Artigo 2º - DECLARA vago o cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, na Assessoria da Secretaria Municipal de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de abril de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:A8A1FA34

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 2.426, DE 24 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre exoneração do funcionário RAPHAEL HENRIQUE LEITE.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADO do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, o funcionário RAPHAEL HENRIQUE LEITE, ocupante da função pública de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade a **partir de 19 de abril de 2018**.
Artigo 2º - DECLARA vaga a função pública de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de abril de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:B99BD900

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 2.430, DE 24 DE ABRIL DE 2018

Designa a servidora ERINÉIA EVANGELISTA CARDOSO CAMPOS YAMANOUTI, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, para ocupar a função de confiança de Diretor de Escola Municipal.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **DESIGNADA** a partir de 19 de março de 2018, a servidora pública, **ERINÉIA EVANGELISTA CARDOSO CAMPOS YAMANOUTI,** RG nº 24337573-6 SSP/SP, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, para ocupar a função de confiança de **DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao FC 10 (dez), constante da LC 424/2017, conforme processo administrativo nº 3667/2018 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de março de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:3D958165

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 2.434, DE 26 DE ABRIL DE 2018

Nomeia JONAS DE JESUS FURLAN atual Secretário Adjunto de Defesa Civil, para responder interinamente e a título precário sem nenhuma remuneração pelo cargo de Secretário Municipal de Defesa Civil, no período de 02 a 11 de maio de 2018.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO** no período de 02 a 11 de maio de 2018 **Sr. JONAS DE JESUS FURLAN**, RG nº 19.603.397-4, atual Secretário Adjunto de Defesa Civil, para responder interinamente e a título precário, sem nenhuma remuneração pelo cargo de Secretário Municipal de Defesa Civil, em substituição do titular o **Sr. MARCO ANTONIO RANDA** que estará em gozo de férias regulamentares.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de maio de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:3F029B39

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 2.435, DE 27 DE ABRIL DE 2018

Transfere a funcionária ANDREA DE FÁTIMA POSSANI, lotada na Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Gestão Pública.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º – TRANSFERE a partir de 27 de abril de 2018, a servidora **ANDREA DE FÁTIMA POSSANI,** atualmente lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo público de Agente de Gestão - Assistente Administrativo para a Secretaria Municipal de Gestão Pública, conforme processo administrativo nº 4949/18 PMI.
Artigo 2º - Fica Declarado vago o cargo público de Agente de Gestão - Assistente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, ocupada anteriormente pela servidora.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:B97EE23B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 2.420, DE 23 DE ABRIL DE 2018

Nomeia JEAN PAULO DE OLIVEIRA para o cargo em comissão de Assessor de Trânsito e Transportes I, na Assessoria da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO JEAN PAULO DE OLIVEIRA,** RG nº 45.158.429-6 SSP/SP, CPF 301.993.938-00, para o cargo em comissão de Assessor de Trânsito e Transportes I, na Assessoria da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus à remuneração equivalente ao CC 04 (quatro), constante da LC 424/2017.

Artigo 2º - O interessado deverá comparecer junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, para regularização da documentação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 23 de abril de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:3EF30DEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/18

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 017/18 – Aquisição de fraldas geriátricas descartáveis, sob o Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, conforme edital e anexos. **Processo Administrativo nº 2195-6/2018.**

Gabinete do Prefeito, em 04 de maio de 2018.

1. Face ao que consta dos autos, **HOMOLOGO** o **PREGÃO PRESENCIAL nº 017/18**, destinados a Secretaria Municipal de Saúde, por seus próprios fundamentos, com base na adjudicação levada a efeito em 03/05/2018 conforme segue:

Item	Descrição	Licitante	R$/unid.
1	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO P UNISSEX PARA PESO ENTRE 20 A 50KG PARA CINTURA ENTRE 40CM À 110CM, CONTENDO: GEL SUPERABSORVENTE, DIFUSOR DE LÍQUIDOS, BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, FORMATO ANATÔMICO, INDICADOR DE UMIDADE, ALOE E VERA, HIPOALERGÊNICO, FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS PARA AJUSTE IDEAL AO CORPO E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO.	PAMP & VAMD COMÉRCIO VAREJISTA LTDA	1,50
2	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO M UNISSEX PARA PESO ENTRE 40 A 70KG PARA CINTURA ENTRE 70CM À 120CM, CONTENDO: GEL SUPERABSORVENTE, DIFUSOR DE LÍQUIDOS, BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, FORMATO ANATÔMICO, INDICADOR DE UMIDADE, ALOE E VERA, HIPOALERGÊNICO, FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS PARA AJUSTE IDEAL AO CORPO E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO.	CIRURGICA UNIÃO LTDA	1,53

3	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO G UNISSEX PARA PESO ACIMA DE 70KG PARA CINTURA ENTRE 100CM À 150CM, CONTENDO: GEL SUPERABSORVENTE, DIFUSOR DE LÍQUIDOS, BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, FORMATO ANATÔMICO, INDICADOR DE UMIDADE, ALOE E VERA, HIPOALERGÊNICO, FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS PARA AJUSTE IDEAL AO CORPO E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO.	MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP	1,51
4	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO XG UNISSEX PARA PESO ACIMA DE 80KG PARA CINTURA ENTRE 120CM À 160CM, CONTENDO: GEL SUPERABSORVENTE, DIFUSOR DE LÍQUIDOS, BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, FORMATO ANATÔMICO, INDICADOR DE UMIDADE, ALOE E VERA, HIPOALERGÊNICO, FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS PARA AJUSTE IDEAL AO CORPO E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO.	PAMP & VAMD COMÉRCIO VAREJISTA LTDA	1,64

2. Publique-se.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yasmin Godoy Florim
Código Identificador:71653820

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 2.390, DE 06 DE ABRIL DE 2018

Constitui uma Comissão Avaliadora para analisar laudos e uniformes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990:

Artigo 1º - Fica constituído uma **Comissão Avaliadora** para analisar laudos e uniformes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos constantes do processo administrativo nº 2944/2018 – PMI.

Artigo 2º - A comissão será composta pelos seguintes membros:

VALDIRENE APARECIDA PAVAN
RG nº 23.327.628-2 SSP/SP

CRISTIANO LARANJO CERQUEIRA
RG: nº 41.645.615-7 SSP/SP

GRACIELA ARAÚJO DE MORAES
RG: nº 35.216.485-2 SSP/SP

Artigo 3º - Os serviços prestado pela Comissão ora constituído serão considerados relevantes ao Município, registrando-se nos anais da Prefeitura Municipal de Itupeva.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de abril de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:FC74B6C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 3949-5/18

Inexigibilidade de Chamamento Público nº 002/18

I - Objeto: Prestação de assistência habilitadora e reabilitadora da fala e audição, educacional e social aos menores e adultos da comunidade.

II - Proponente: ATEAL – ASSOCIAÇÃO TERAPÊUTICA DE ESTIMULAÇÃO AUDITIVA E LINGUAGEM

III - Período: 12 (doze) meses.

IV - Fundamento Legal: Art 31, inciso II e § 1º, Art 32 e 33 da Lei Federal nº 13.019/2014.

V - Valor Global: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

VI - Justificativa: Tendo em vista que a Rede Municipal de Saúde de Itupeva, não dispõe de atendimetnos especializados para prestação de assistência habilitadora e reabilitadora da fala, audição, educacional e social aos menores e adultos do Município de Itupeva.

Devido a importância importância do desenvolvimento da linguagem e sua evolução ser entendida como um indicador para o desenvolvimento global cognitivo da criança, e que qualquer falha pode interferir no seu desempenho escolar futuro, desta forma, a identificação precoce de alterações na fala e na linguagem, especificamente no início da escolarização do educando no Ensino Fundamental, se faz necessária, uma vez que possibilita o reconhecimento de fatores de risco que podem gerar consequências ao longo de toda a vida escolar.

LÚCIA VIGUETTI CHECCHINATO FACCHINI
Secretária Municipal de Saúde

FÁBIO JOSÉ ANDRADE
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Gabinete do Prefeito, em 04 de Maio de 2.018

Ratifico a justificativa apresentada pela Sra Secretária Municipal de Saúde e pelo Sr. Secretário de Educação e Cultura, constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela Aparecida de Lima
Código Identificador:48871BD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO 04. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL IV QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 001/15, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: **L & T EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6505/14. ASSINATURA: 13/04/2018. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO PARQUE DAS HORTÊNSIAS NA CIDADE DE ITUPEVA/SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 010/14. VIGÊNCIA: 09 (NOVE) MESES.

Publicado por:
Pamela Aparecida de Lima
Código Identificador:35920D47